

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de São Paulo

Class.: _____

Data: 03.03.87

Pg.: _____

Ministro prepara decreto do Parque Ianomami

Da Reportagem Local

O ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, está preparando, em segredo, desde o mês passado, por ordem do presidente José Sarney, a minuta de um decreto presidencial que criará o Parque Ianomami, além de uma reserva florestal, na fronteira do Brasil com a Venezuela —dentro da faixa fronteiriça de 60 km, incluída no Projeto Calha Norte. O “Calha Norte”, em fase de implantação na Amazônia, prevê a ampliação da presença militar e sócio-econômica governamental nessa região.

Segundo a Folha apurou ontem, a minuta do decreto será submetida à discussão de todos os segmentos envolvidos na polêmica sobre o “Calha Norte”, desde os militares do Conselho de Segurança Nacional (CSN) até a Igreja Católica, organismos indigenistas, governos estaduais e do Território Federal de Roraima e os próprios índios. O Parque Ianomami e a reserva florestal beneficiarão nove mil índios ianomami, submetidos constantemente às pressões e invasões de mineradores e garimpeiros.

A decisão presidencial de resolver a questão dos ianomami resulta de

sucessivos encontros —alguns divulgados, outros informais— mantidos, desde o início do ano, entre o presidente Sarney e o senador Severo Gomes (PMDB-SP), um dos fundadores e dirigentes da Comissão pela Criação do Parque Ianomami, com sede em São Paulo. A proposta original da comissão é a da criação, pura e simples, do parque, numa área de nove milhões de hectares. A solução de criar o parque, ao lado de uma reserva florestal, representa uma saída negociada, contemplando não só os interesses dos índios, da Igreja e dos organismos indigenistas, mas também o ponto de vista do CSN, que deseja consolidar uma barreira de proteção fronteiriça, com medidas militares e econômicas.

Portaria

No último encontro mantido entre o presidente José Sarney e o senador Severo Gomes, há três semanas, foi debatida a portaria 1817-E de 8 de janeiro de 1985, na qual a Funai reconhece os limites administrativos da área dos índios ianomami, no total de nove milhões de hectares. Essa portaria, contudo, nunca foi levada à prática. Os estudos para a criação da reserva, contígua ao futuro Parque Ianomami, baseiam-se no código florestal em vigor. (Dermi Azevedo)

Índios propõem discussão

O “lobby” indigenista no Congresso constituinte —formado por várias entidades, como o Conselho Indigenista Missionário (Cimi) e a Comissão Pró-Índio (CPI)— está defendendo, em contatos que vêm sendo mantidos com parlamentares desde o início do mês passado, a proposta de que todos os projetos de desenvolvimento da Amazônia —como o “Calha Norte”— devem garantir os direitos dos índios e também ser amplamente discutidos e divulgados antes de sua implantação.